

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2124/78

INTERESSADO: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JAHU

ASSUNTO : Relatório do concurso vestibular de 1979

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 74/80 - CTG - APROVADO EM 24/01/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu submeteu ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1979, cumprindo o disposto no art. 3° da Deliberação CEE n° 26/77.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - A Faculdade atendeu às disposições da Deliberação CEE n° 2/75, alterada parcialmente pela Deliberação CEE n° 29/75 e ainda aos termos da Indicação CEE n° 137/75.

2 - Para as 180 vagas do único turno, o noturno, inscreveram-se 213 candidatos. Deles, 145 do sexo masculino o, pois, 68 do sexo feminino. Classificaram-se 206 candidatos, dos quais 180 foram matriculados. Deles 102 situam-se entre 17 e 21 anos; 27 entre 22 e 25 anos; 31 acima de 25 anos. Ainda desses, 94 são domiciliados no Município. Cento e sessenta e oito procedem do ensino de 2° grau, e o restante fica entre curso e exame supletivos. Cento e sessenta e oito trabalham; seis no momento não trabalham, e seis jamais trabalharam. Portanto, o alunado é típico de escola noturna.

- A Faculdade não apresentou exemplar das questões das provas. Outrossim, deve prestar atenção para o fato de que, presentemente, por ato do Conselho Federal de Educação, faz parte do núcleo comum do 2° grau uma língua estrangeira moderna.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fins de fiscalização, o relatório do concurso vestibular de 1979, realizado na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem

prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 24 de dezembro de 1979.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara de Terceiro Grau, em 23/01/80.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente